



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00017/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Função: 15 - URBANISMO  
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.: 1.053 - PAVIMENTAÇÃO/RECAP/CALÇAMENTO/MEIO FIO DE RUA  
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 124 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS  
Valor: R\$ 18.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Função: 15 - URBANISMO  
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 1503 - PROGRAMA PARQUES E JARDINS  
Proj/Ativ.: 1.058 - CONSTRUÇ/REF/MELHORAMENTO DE PRAÇAS MUNICIPAL  
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 124 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS  
Valor: R\$ 18.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00017/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 23 DE ABRIL DE 2019



---

HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 23/ abril /2019.  
É VERDADE E DOU FÉ,  
Aline S. Santos